

## CAPELA DO SOCORRO

### GABINETE DA SUBPREFEITA

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-108**  
**SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO**  
 ENDERECO: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499  
**2014-0.319.973-2 ANTONIO PEREIRA VIVA NETO**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2014-0.328.803-4 MAURICIO MOSER**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2014-0.342.809-0 JOAO CARLOS DE FREITAS NUNES**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## VILA MARIA/VILA GUILHERME

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-108**  
**SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME**  
 ENDERECO: RUA GENERAL MENDES, 111  
**2013-0.239.695-8 ODAIR CORDEIRO VAZ**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2013-0.351.645-0 JOAO FREDERICO PARETO CONRADO**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2014-0.112.107-8 PEDRO GIRAO NOBRE**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2014-0.341.383-1 JORGE ELOI LARA**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2015-0.024.465-8 LUIZ ANTONIO AGNELLI**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2015-0.032.654-9 AKIRA SATO**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## VILA MARIANA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-108**  
**SUBPREFEITURA VILA MARIANA**  
 ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500  
**2013-0.345.289-4 A OITO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2014-0.001.787-0 SANDRA SAYEG TRANCHESI**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2014-0.045.771-4 MARILYS MORATO FAILLA CUNHA**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2014-0.077.175-3 MIDORI KASAWARA YAMAUCHI**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2014-0.239.534-1 DANIEL FERNANDEZ BLANCO**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2014-0.259.400-0 ANA CAROLINA CAMASMIE DAVID**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2014-0.346.891-1 MAURICIO PATRINICOLA**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2014-0.351.819-6 MARCUS VINICIUS AZEVEDO NAVARRO MONTEIRO**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## VILA PRUDENTE

### GABINETE DA SUBPREFEITA

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-108**  
**SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE**  
 ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172  
**2013-0.145.263-3 ARQ HELIO PERICO JUNIOR**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2013-0.178.546-2 JULIO CESAR OLIVIERI**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## SAPOPEMBA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-108**  
**SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA**  
 ENDERECO: .  
**2013-0.141.060-4 ALBERTO ITIMURA**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMETNO URBANO

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

<b>UNIDADE DE CADASTRO</b>											
<b>SUB-UNIDADE DE EMPLACAMENTO</b>											
De acordo com Decreto 49.346/2008, procedemos à revisão de numeração nos logradouros abaixo relacionadas e concedemos as atuais numerações conforme seguem											
<b>RUA JOÃO CERESINI</b> começa na Rua Henry Fuseli e termina na Rua Henrique Estienne, Cadlog 07.870-0, setor 153, quadras 355, 356, 357 e 358											
LADO IMPAR											
Início na Rua Henry Fuseli											
Ant.	Atual	Ant.	Atual	Ant.	Atual	Ant.	Atual	Ant.	Atual	Atual	
07	17	123	25	11A	31	05	35	13	39	S/N	45
10A	53	11	61	12	65	58	69	57	73	41	79
42A	83	42B	89	101	93	44A	101	6C	111		
Rua Jim Clark											
Ant.	Atual	Ant.	Atual	Ant.	Atual	Ant.	Atual	Ant.	Atual	Ant	Atual
46	161	44C	163	44B	165	40	169	48	173	48A	177
47	183	31A	189	4	193	31	199	2A	217	2B	225
Fim do lado impar no logradouro formado pela rua conhecida por Henrique Estienne											
LADO PAR											
Início na Rua Henry Fuseli											
Ant.	Atual	Ant.	Atual	Ant.	Atual	Ant.	Atual	Ant.	Atual	Ant	Atual
10	10	03	16	4	24	4A	30	5	36	5A	44
6	46	7C	52	8C	58	20	64	7A	72	7B	78
8	80	18A	86	18B	88	18	90	9A	96	9	98
9B	104	10	110	10A	118						
Travessa Paolo Magni											
Ant.	Atual	Ant.	Atual	Ant.	Atual	Ant.	Atual	Ant.	Atual	Ant	Atual
11C	132	216	138	S/N	140	218A	144	218B	148	S/N	152
220	162	34	170	17	178	198	184	200	192	202	198
145	206	147	212	149	218	25	226	266	234	268	242
S/N	248										
Fim do lado par no logradouro formado pela rua conhecida por Henrique Estienne											

**2013-0.227.011-3 JULIO CESAR OLIVIERI**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2013-0.249.464-0 ALBERTO ITIMURA**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2013-0.294.777-6 ALZIRA DE LOURDES GONCALO**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2013-0.378.119-7 JULIO CESAR OLIVIERI**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2014-0.001.784-6 JOSE GERALDO BELTRANI**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2014-0.059.338-3 JOSE GERALDO BELTRANI**  
 HTTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2014-0.072.799-1 ALZIRA DE LOURDES GONCALO**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2014-0.146.404-8 ALZIRA DE LOURDES GONCALO**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2014-0.252.079-0 SERGIO SILVA**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2014-0.269.994-4 SERGIO SILVA**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2014-0.355.050-2 ALZIRA DE LOURDES GONCALO**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
 ENDERECO: .  
**2015-0.127.341-4 MARIA APARECIDA DE SOUZA**  
 ATENDER EM 30 DIAS APOS PUBLICACAO NO DOC: APRESENTAR COMPROVANTE DE INSCRICAO NO CCM - CADASTRO DE CONTRIBUIN-TE MOBILIARIO DESCRICAO DA CATEGORIA FOLHA 01 E DOS EQUIPAMENTOS QUE SERAO UTILIZADOS DE MODO A ATENDER AS CONDICIOES TECNICAS NECESSARIAS EM CONFORMI-DADE COM A LEGISLACAO SANITARIA DE HIGIENE E SEGURANCA DO ALIMENTO ,CONTROLE DE GERACAO DE ODORES E FUMACA INDICACAO DOS AUXILIARES COM O RESPECTIVO DOCUMENTO DE IDENTIDADE --CPF E ATESTADO MEDICO DE APTIDAO PARA O EXECICIO DA ATIVIDADE SE COUBER CERTIFICADO DE REALIZACAO DE CURSO DE BOAS PRATICAS DE MANIPULACAO DALIMENTOS EM NOME DOS AUXILIARES REVER LARGURA DA CALCADA NA "OPCAO 1" E FAIXA LIVRE

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

<b>SUPERVISÃO DE FINANÇAS</b>				
Retirada de Nota de Empenho				
Fica(m) a(s) empresa(s) abaixo, convocada(s) para no prazo de 03(três) dias úteis contados da data desta publicação, a comparecer na Av. do Oratório, 172 – Jd. Independência, no Setor de Finanças/Almoxarifado no horário das 9:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas.				
PROCESSO	NE	EMPRESA	VALOR	DOCTS
2015-0.067.039-8	53055	CONREAR IND E COM MAT E SERV GERAIS LTDA EPP	8.960,00 0	

Obs: A entrega da Nota de Empenho, fica condicionada a apresentação do(s) documento(s) abaixo especificado(s) para cada caso, devidamente atualizado(s),

- (X) 0 Nenhum
- ( ) 1 CND – Certidão Negativa de Débitos para com INSS;
- ( ) 2 Cópia do CNPJ;
- ( ) 3 FGTS – Certificado de Regularidade para com o fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- ( ) 4 CND de Tributos Mobiliário expedida pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo, ou caso a detentora não seja inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários deste Município de São Paulo, declaração sob as penas da lei, de que não é cadastrada e que nada deve a esta Municipalidade relativamente a tais tributos.
- ( ) 5 CND de Tributos Imobiliário expedida pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo.
- ( ) 6 Declaração de não inscrição no Cadin
- ( ) 7 Certidão Conjunta Negativa dos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
- ( ) 8 Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
- ( ) 9 Prova de regularidade com a Fazenda do Município sede.
- ( ) 10 Prorrogação da validade da proposta, até a presente data.

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Fica(m) a(s) empresa(s) abaixo, convocada(s) para no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data desta publicação, a retirar ar(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho na Av. Sapopemba, 9.064 – Jd. Grimaldi, no Setor de Finanças/Almoxarifado no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00horas.

PROCESSO	NE	EMPRESA	VALOR
2015-0.0106.316-9	53357	Dilaini Encarnação galharo	R\$ 3.080,00 (1,2, 3, 4, 5, 7, 8) Loli-ME
2015-0.0106.316-9	53359	Dilaini Encarnação galharo	R\$ 500,50 (1,2, 3, 4, 5, 7, 8) Loli-ME
2015-0.0106.316-9	53368	Dilaini Encarnação galharo	R\$ 308,00 (1,2, 3, 4, 5, 7, 8) Loli-ME

Obs: A entrega da Nota de Empenho, fica condicionada a apresentação do(s) documento(s) abaixo especificado(s) para cada caso, devidamente atualizado(s),.

- 0 – Nenhum
- 1 - CND – Certidão Negativa de Débitos para com o INSS;
- 2 - Cópia do CNPJ;
- 3 - FGTS – Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- 4 - CND de Tributos Mobiliário expedida pela Secretaria Municipal das Finanças do Município de São Paulo, ou caso a detentora não seja inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários deste Município de São Paulo, declaração sob as penas da Lei, de que não é cadastrada e que nada deve a esta Municipalidade relativamente a tais tributos.
- 5 - CND de Tributos Imobiliário expedida pela Secretaria Municipal das Finanças do Município de São Paulo.
- 6 – Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
- 7 – Declaração de não inscrição no CADIN
- 8 – Prova de regularidade com a Fazenda do Município sede.
- 9- Demais documentos solicitados na ATA

**RETIRRATIFICAÇÃO DE DEMONSTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS EFETUADOS NO MÊS DE ABRIL DE 2.015, PUBLICADO NO DIA 14 DE MAIO DE 2.015, NA PÁGINA 76, DO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE, PELA A SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA.**

- . ONDE SE LÊ: “TOTAL DOS VALORES EMPENHADOS: 1.426.619,40”.
- . DEVE SE LER: “TOTAL DOS VALORES EMPENHADOS: 1.050.696,44”.
- . ONDE SE LÊ: “TOTAL GERAL: 1.361.085,40”.
- . DEVE SE LER: “TOTAL GERAL: 984.862,44”.

## CULTURA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – VIRADA CULTURAL 2015**

**Processo nº 2015-0.116.805-0**  
**OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA(S) PATROCINADORA(S) OU COPATROCINADORA(S) VISANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA VIRADA CULTURAL NO ANO DE 2015 NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

Ata de Sessão  
 Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e quinze (15/06/2015), reuniram-se novamente os membros da Comissão Especial de Avaliação instituída nos termos do item 6.3 do Edital de Chamamento Público – Virada Cultural 2015, para análise de propostas dos interessados em conjugar esforços para a realização desse evento, conforme deliberado na Ata de Sessão do último dia 21 de maio. A Comissão, então, decide: 1) selecionar a proposta já apresentada com base no item 3.3 do aludido Edital pela empresa Team Eventos LTDA – ME, CNPJ nº 06.887.003/0001-75, com as alterações encaminhadas pela mesma, com base no item 6.5.3 do Edital, comprometendo-se a empresa a apresentar, até o início do evento, os croquis de localização e a especificação dos equipamentos a serem utilizados; 2) selecionar a proposta apresentada pela ANER – Associação Nacional de Editores de Revistas, CNPJ nº 02.704.898/0001-04, com base no item 7 do Edital, para “apoio de mídia”, mediante destaque da programação do evento nas redes sociais dos títulos das editoras associadas. Com isso, o processo será encaminhado ao Sr. Secretário Municipal de Cultura para a devida homologação, nos termos do item 8.1 do Edital, sem prejuízo da possibilidade de apresentação de novas propostas, com base no item 7 do Edital (“propostas alternativas de patrocínio que abranjam doação de valores, bens, serviços ou utilidades”), sem garantia de sua ulterior análise, devido à exigüidade do prazo. Eu, \_\_\_\_\_, Thomás Américo Rossi (SMC/AJ), secretariando a sessão, a redigi. Nada Mais.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-108**

**DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO**  
 ENDERECO: AV. SAO JOAO, 473 - 7 E 8 ANDARES  
**2015-0.035.232-9 THERMON AR CONDICIONADO LTDA**  
 APENACAO:AP.25.050.0051/2015 25. 50- DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO APENADO:62.082.821/0001-71 THERMON AR CONDICIONADO LTDA. EMPENHO:8.831/2015 CONTRATO:09-2012-DPH-SMC TIPO:MULTA MULTA:R\$403,80 INEXECUCAO PARCIAL DO CONTRATO, OU SEJA, 5,5% SOBRE O VALOR MENSAL. PENALIDADE PREVISTA NO CONTRATO RETRO CITADO. PRAZO PARA APRESENTACAO DE RECURSOS, 05 DIAS UTEIS NA DIVISAO ADMINISTRATIVA DO DPH.  
**DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO**  
 ENDERECO: AV. SAO JOAO, 473 - 7 E 8 ANDARES  
**2013-0.358.076-0 WAREMA FAZ. DE SERVI. NEGO. INVESTI. PARTI. LI.**  
 COMUNICAMOS AO INTERESSADO QUE DEVERÁ: - APRESENTAR ESCRITURA PRIMITIVA OU DE PRIMEIRO TRASLADO, ISTO É, DOLOTEADOR PARA O PRIMEIRO COMPRADOR, ONDE POSSAM CONSTAR POSSÍVEIS R ESTRIÇÕES CONTRATUAIS PACTUADAS E MATRICULADAS PARA O IMÓVEL EM QUESTÃO.

## FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

### GABINETE DO PRESIDENTE

**TERMO ADITIVO**  
**2013-0.121.329-9 . 9º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2013**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.121.329-9  
 ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO E O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO CULTURAL, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.  
 Pelo presente instrumento, de um lado a Fundação Theatro Municipal de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF 15.913.253/0001-23, com sede nesta cidade na Praça Ramos de Azevedo s/

nº. Centro, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ LUIZ HERENCIA, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.282.305-6, inscrito no CPF/MF nº 166.285.398-06, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado o Instituto Brasileiro de Gestão Cultural (“IBGC”), qualificado como Organização Social da Cultura no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2013-0.121.329-9, com Certificado de Qualificação nº 290, emitido em 10 de julho de 2013 e publicado no Diário Oficial no dia 6 de julho de 2013, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 09.300.324/0001-10, com sede na Rua Lopes Chaves, número 229, Barra Funda, São Paulo - SP, e com Estatuto arquivado no dia 28 de junho de 2013, sob nº 35.652, 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. William Nacked, portador da cédula de identidade RG nº 4.723.926 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 469.361.308-87, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal 14.132, de 24 de janeiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 52.858 de 20 de dezembro de 2011 e a Lei da Fundação Theatro Municipal nº15.380, de 27 de maio de 2011, decreto 53.225 de 19 de junho de 2012, bem como o artigo 43 do decreto nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003;

- CONSIDERANDO:**  
 A) O Ofício IBGC nº. 18/2015 o qual tem por objeto a solicitação de recursos para realização da programação artística prevista para o 3º e 4º trimestres do ano de 2015, conforme Plano de Trabalho firmado por meio do 6º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestã;o;  
 B) Que as metas relativas à temporada artística (óperas, concertos, apresentações do Quarteto de Cordas, espetáculos do Balé da Cidade de São Paulo e participação do Balé da Cidade em Festivais), a se realizarem nos 2º, 3º e 4º trimestre de 2015, estão condicionadas à captação de recursos próprios, conforme Capítulo IV, relativos às Metas Condicionadas do 6º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão;  
 C) O Ofício IBGC nº. 08/2015 o qual tinha por objeto a solicitação de revisão do sistema de pagamento, especificamente no que se refere às datas de pagamento, tendo em vista a dificuldade em captação de receitas advindas de patrocínios;  
 D) Que tal revisão no sistema de pagamento foi realizada por meio do 7º e 8º Termos de Aditamento ao Contrato de Gestão, de forma a possibilitar a realização da temporada artística prevista para o 2º trimestre;  
 E) Que diante do atual cenário econômico e das dificuldades em captação de recursos próprios, necessária se faz a disponibilização de novos recursos para cumprimento de parte da temporada artística referente ao 3º e 4º trimestres do ano de 2015.

**RESOLVEM** celebrar o NONO ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- CAPÍTULO I - OBJETO**  
 1.1. O presente aditamento tem por objeto o repasse de novos recursos financeiros para a CONTRATADA, tendo em vista o recebimento do Ofício IBGC nº. 18/2015 o qual solicita recursos para realização de parte da programação artística prevista para o 3º e 4º trimestres do ano de 2015, de acordo com o Plano de Trabalho firmado por meio do 6º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão (vide Capítulo II abaixo– Repasse Financeiro).  
**CAPÍTULO II – REPASSE FINANCEIRO**  
 2.1. Em decorrência do presente aditamento, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA a importância total de R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais), da seguinte forma:  
 (i) R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) a serem pagos no dia 16 de junho de 2015, conforme nota de empenho nº. 916, a qual onera a dotação orçamentária nº. 85.10.13.392.300 1.6.432.3.3.50.39.00.00;  
 (ii) R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) a serem pagos a partir da liberação de cotas no Sistema Financeiro da Prefeitura, a qual onera a dotação orçamentária nº. 85.10.13.392.3001.6.432.3.3.50.39.00.00.  
 2.2. Apesar do repasse de novos recursos previstos na cláusula 2.1. acima, a CONTRATADA continuará a comprometer-se a captar recursos, por meio de doações e patrocínios, entre outras possíveis, para realização da temporada artística prevista para o 3º e 4º trimestres, especificamente para realização das óperas Lohengrin (outubro/2015) e Cosí Fan Tutte (novembro/dezembro 2015), conforme meta prevista no item 12. Capítulo II – Metas do 6º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão.  
**CAPÍTULO III- DISPOSIÇÕES FINAIS**  
 3.1. Os demais termos e condições do Contrato de Gestão nº. 001/2013 e seus Aditamentos que não foram expressamente alterados pelo presente aditivo permanecem em pleno vigor, sendo ratificados pelas partes.

Nome:
RG
_____
Nome:
RG
_____

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**COMUNICADO Nº 108 – JUNHO-2015**

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio do Departamento de Alimentação Escolar (DAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cartões que deverão ser cumpridos na semana de 22/06 a 26/06 /2015 do: AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e

AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MQ, SM, VM, VP)

A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI

SEMANA DE 22/06 a 26/06/2015

Faixa Etária 0 a 3 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e JANTAR:

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

SEMANA DE 22/06 a 26/06/2015

Faixa Etária 4 a 5 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).

COLAÇÃO: 4 a 5 meses: Suco de Laranja Lima.

ALMOÇO: 4 a 5 meses: Papa composta de:

Segunda-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Beterraba e Frango.

Terça-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Chuchu e Frango.

Quarta-feira: Arroz ou Macarrão, Batata, Cenoura, Chuchu, Acelga, Feijão e Frango.

Quinta-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Abobrinha e Frango.

Sexta-feira: Arroz ou Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Feijão e Frango.

Notas:

1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 4 a 5 meses é a seguinte: 1 arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandiocinha ou batata)